GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

SEAD_AUTORIZAÇÃO_CONTRATAÇÃO_DIRETA Nº747 / SEAD-PI Teresina/PI, 31 de julho de 2026.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **00227.001436/2026-17.**

ÓRGÃO DEMANDANTE: **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI.**

PRESTADOR DE SERVIÇO**: EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TRÊS ACESSOS SIMULTÂNEOS**.

MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS: **PGE** (ID 0025575007, 0025583554, 0025607566); **SEFAZ** (AUSENTE); **CGE** (ID 0024056419).

VALOR: **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).**

Trata-se de autorização solicitada pela **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI** à Secretaria de Administração do Estado do Piauí para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em razão do disposto no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de licença de uso da plataforma Banco de Preços, com disponibilização de três acessos simultâneos, suporte técnico, atualizações contínuas, treinamento e acesso às funcionalidades da plataforma destinadas ao planejamento, instrução e gestão das contratações públicas da PIAUIPREV.

Foi apresentado:

Documento de Oficialização da Demanda (ID 0024020255)

Termo de Referência (ID 0025092346);

Estudo Técnico Preliminar (ID 0024275646);

Mapa de Risco (ID 0024683267);

Proposta da Empresa (ID 0025122823);

Pesquisa de Preços (ID 0024681690);

Justificativa (ID 0025092483);

Autorização PIAUIPREV (ID 0025092512);

Nota de Reserva (ID 0024829327);

Carta de Exclusividade (ID 0024714548);

Notória Especialização (ID 0024719195);

Minuta de Contrato (ID 0024684980);

Documentação da Empresa (ID 0025132812, 0025122998, 0025143367), entre outros.

Encaminhado os autos à Secretaria de Administração do Estado do Piauí, por meio do Oficio ID 0025618120, para autorização do Secretário, nos termos Lei nº 7.884/2022, artigo 17, inciso XIX, vejamos:

> Art. 17. Compete à Secretaria da Administração:
>
> (...)
>
> **XIX - proceder a autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, inclusive suas prorrogações e aditivos quantitativos e qualitativos e de aquisição de bens, contratação de obras e prestação de serviços.**

Observa-se que o cumprimento da mencionada Resolução é de responsabilidade do órgão solicitante, sendo que:

a) Autorização conforme informações prestadas pelo Órgão e validade da contratação e publicação, conforme recomendações da UNIGGP/SEFAZ considerando o Plano de Aplicação Ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, observância ao **Decreto nº 17.074/2017** que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro; **AUTORIZAÇÃO SUJEITA E CONDICIONADA AO PARECER SEFAZ**.

b) O órgão solicitante deve atender INTEGRALMENTE aos PARECERES dos órgãos de controle PGE, CGE e SEFAZ, sob pena de nulidade;

c) É de responsabilidade do órgão solicitante a devida instrução processual conforme *lista de verificação para contratação direta – dispensa ou inexigibilidade - serviços ou compras (arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021)* https://portal.pi.gov.br/pge/minuta-e-listas-de-verificacao.

d) Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no **art. 8º do Decreto nº 17.084/2017**.

e) Conforme os Decretos nº 23.865/2025 e nº 23.910/2025, é obrigatória a utilização da plataforma eletrônica de compras públicas **COMPRAS.GOV** nas contratações da Administração Pública Estadual, admitindo-se, em caráter excepcional, o uso de plataforma alternativa para obras e serviços de engenharia, mediante prévia autorização da CGFR.

Assim, encaminho os autos para o Secretário de Administração do Estado do Piauí para que **AUTORIZE** ou não que a **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI** realize o procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em razão do disposto no art. 74, I, da Lei nº

14.133/2021, para a contratação de **01 (uma) licença anual da plataforma Banco de Preços**, contemplando **03 (três) usuários simultâneos**, destinada ao atendimento das necessidades da Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV, com valor estimado em **R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos-SLC

Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

( ) NÃO

(*assinado eletronicamente*)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, **Secretário de Estado**, em 03/08/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, **Superintendente**, em 03/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025624003** e o código CRC **DCABAE70**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00227.001436/2026-17 SEI nº 0025624003